ERRATA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º RSD-020111/000211/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** com **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 22/10/2026
(Enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 15 H 00 MIN

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: https://bnc.org.br/

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

PREGOEIRO (A): VITÓRIA LARISSA AMORIM DE SOUZA - MATRÍCULA: 24.863

VISTORIA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: NÃO

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para Prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL de Resende/RJ**, consoante **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 167/2026,** Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, os quais integram o presente procedimento, conforme Anexo I, pelo período de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021.

1.2. As quantidades constantes no Anexo I, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada.

1.3. A presente licitação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, com sistema de registro de preço, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, incisos XLI e XLV; art. 28, inciso I; art. 29, parágrafo único, e art. 82, todos da Lei n.º 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal n.º 14.802/2022, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.

1.6. A sessão virtual do pregão eletrônico eletrônica será realizada no seguinte endereço: **www.bnc.org.br, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 15 H**, devendo as propostas e os documentos serem enviados **ATÉ ÀS 14 H** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

……
……
…...……

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

……
……
…...……

24.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.17.1. ANEXO I – Termo de Referência

24.17.1.1. Apêndice do Anexo I – Termo de Referência

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625

24.17.1.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

……

……

…...……

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2026

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto o Registro de preços para Prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO VAN,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL de Resende/RJ**, consoante **SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 167/2026,** Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

……

……

…...……

1.7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO **(Item 4 do Termo de Referência):**

……

……

…...……

4.5. Despesas com fretes serão de responsabilidade da Contratada.

4.6 A Contratada NÃO poderá transferir a terceiros o objeto da aquisição, não será admitida a subcontratação.

4.7 Custos referentes a **pedágios e estacionamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA**.

4.8 A empresa contratada deverá comprovar, antes do início da prestação dos serviços, a regularidade da empresa e dos veículos junto aos órgãos competentes, apresentando, conforme aplicável: documentação e autorização junto ao **DETRAN/RJ**;documentação e autorização junto à **ANTT**, incluindo o **Termo de Autorização de Fretamento – TAF**, quando exigível;**Autorização de Tráfego/ATC**, quando exigível;documentação regular dos veículos e dos respectivos condutores;demais documentos e licenças exigidos pelos órgãos de fiscalização competentes. A documentação deverá ser apresentada **pela empresa contratada antes da execução de cada serviço**, devendo permanecer válida durante todo o período da prestação. Quando se tratar de viagem sujeita à regulamentação da ANTT, a empresa deverá apresentar também a **Licença de Viagem correspondente, emitida previamente à realização do transporte**, bem como a relação de passageiros e demais documentos exigidos para a operação. A ausência ou irregularidade da documentação exigida poderá impedir a realização do serviço até a devida regularização.

4.9 Os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão possuir **ano de fabricação/modelo a partir de 2022**, estar em bom estado de conservação, limpeza e funcionamento, e atender integralmente às normas de segurança e às exigências

……

……

…...……

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625

APÊNDICE DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Acesse o documento através do Link:
TERMO DE REFERÊNCIA

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Acesse o documento através do Link:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

……
……
…...……

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.

Resende/RJ,08 de outubro de 2026.

_____
Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contrato

Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.
Tel.: (24) 3354-4625